



REFERENDADA
234ª Reunião do CGRAD, em 08/02/2023

DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando a data de divulgação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Sistema de Seleção Unificada - SiSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum*, o calendário do primeiro semestre letivo do ano de 2023 para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - As aulas dos estudantes ingressantes no primeiro período letivo de 2023 terão início no dia 15 de março de 2023.

Parágrafo único: O período de acolhimento dos estudantes ingressantes será de 15 a 18 de março.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 15:45)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 04/01/2023 e o código de verificação: 2bcc427201